

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano I - Edição nº 00058 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25615D4DD61ED9DF012ECC348FDD03FB

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- SEC EDUCAÇÃO - PORTARIA N 002-2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



PORTARIA Nº 002/2023.

“Dispõe sobre a divulgação dos resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2021/2024, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO o teor da ata dos resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, realizada no dia 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado os resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2021/2024**, conforme descrição abaixo:

I – professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

a) totalização:

Votos brancos: 00 (zero) voto;
Votos nulos: 00 (zero) voto;
Votos válidos: 10 (dez) votos;
Total de votos: 10 (dez) votos;
Total de eleitores: 10 (dez) eleitores;
Total de Abstenções: 00 (zero) eleitor(es);
Candidata Suplente: Andreza Correia Moura: 07 (sete) votos;
Candidata Suplente: Celimar Nascimento Ribeiro Silva: 03 (três) votos.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



Art. 2º – O Conselho Escolar – CE da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu – EMISC, considerando a eleição complementar, fica constituído por 12 (doze) membros eleitos e 01 (um) membro nato, assim descritos abaixo:

I – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

a) titulares:

1. Daldemar Alves Ferreira;
2. Ivonilde Caires dos Santos Elva;
3. Lucileide Ribeiro Alves Ferreira;
4. Magna Aparecida Souza Ribeiro.

b) suplentes:

1. Andreza Correia Moura;
2. Celimar Nascimento Ribeiro Silva.

II – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de pais ou responsáveis de alunos:

a) titulares:

1. Diene Aparecida Novais de Araújo;
2. Jaqueline Souza Soares;
3. Jéssica Aguiar Siles;
4. Noelma Pereira de Souza.

b) suplentes:

1. Francimária Santos Brito;
2. Maciel Silva Oliveira.

III – 01 (um) membro nato:

1. Lucimar Oliveira Silva Cordeiro.

Art. 3º – A posse das conselheiras eleitas suplentes na eleição complementar ocorrerá no dia **27 de abril de 2023**, às **08h**, na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 24 de abril de 2023.


**Professor Daldemar Alves Ferreira – Presidente
Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu
CE/EMISC – 2021/2024**

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à empresa **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA - NS PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 14.671.125/0001-58, com endereço comercial no Povoado Lagoa Gêmea, s/nº – Tremedal/Bahia, CEP: 45.170-000, referente à contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação da Banda “GAROTA FACEIRA”, no dia 25 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Barra da Estiva - Ba, em 24 de abril de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA -
NS PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 14.671.125/0001-58

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação da Banda "GAROTA FACEIRA", no dia 25 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA ME – ROSIVALDO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 21.021.821/0001-84, com endereço comercial na Travessa Padre Anscario, nº 03 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Encruzilhada/Bahia, CEP: 45.150-000, referente à contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do artista “BRUNO MAGALHÃES”, no dia 24 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Barra da Estiva - Ba, em 24 de abril de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA ME – ROSIVALDO PRODUÇÕES

CNPJ: 21.021.821/0001-84

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do artista “BRUNO MAGALHÃES”, no dia 24 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2023, **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de fogos de artifício para atender à Prefeitura Municipal na realização dos festejos tradicionais e eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência à empresa: **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.681.182/0001-18, menor preço cotado no valor global de R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Barra da Estiva- Bahia, 20 de abril de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de fogos de artifício para atender à Prefeitura Municipal na realização dos festejos tradicionais e eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe, **HOMOLOGA** o processo licitatório à empresa vencedora: **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.681.182/0001-18, menor preço cotado no valor global de R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Barra da Estiva- Bahia, 20 de abril de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023 **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estruturas diversas e equipamentos destinados à realização de festejos e eventos do Município de Barra da Estiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência à empresa: **VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 15.079.727/0001-83, menor preço cotado no valor global estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Barra da Estiva- Bahia, 20 de abril de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023 - Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estruturas diversas e equipamentos destinados à realização de festejos e eventos do Município de Barra da Estiva pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à licitante vencedora: **VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 15.079.727/0001-83, menor preço global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Barra da Estiva- Bahia, 20 de abril de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito